

DECRETO Nº 000205/14 de 30 de Setembro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00					14.300,00

08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	14.300,00
------------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 205/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 30/09/14
Responsável: [assinatura]